

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

23 de junho de 2017

Presentes:

Alexandre Plastino, Leandro Augusto Frata Fernandes, Antonio Augusto de Aragão Rocha, Luis Satoru Ochi, Jose Viterbo Filho, Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação), Vanessa Braganholo Murta (Vice-Coordenadora de Pós-Graduação) e Vinicius Corrêa Ferreira (representante discente).

Assuntos:

1. Pedido de credenciamento do professor Antonio Augusto de Aragão Rocha: O Colegiado examinou o plano de trabalho e avaliou a produção científica do professor, com base em seu Currículo Lattes e considerando o documento “Critérios para credenciamento e habilitação”, aprovado em 27/08/2014. Segundo os critérios de pontuação previstos nesse documento ao longo dos últimos 36 meses, o professor Antonio Augusto de Aragão Rocha alcançou 4,65 pontos, valor superior aos 4,0 pontos exigidos para o credenciamento. O Colegiado aprovou então o credenciamento do professor Antonio Augusto de Aragão Rocha até 31 de dezembro de 2018, em virtude de serem satisfeitos os critérios estabelecidos no documento “Critérios para credenciamento e habilitação”, aprovado em 27/08/2014.
2. Pedido de credenciamento da professora Luciana Cardoso de Castro Salgado: O Colegiado examinou o plano de trabalho e avaliou a produção científica da professora, com base em seu Currículo Lattes e considerando o documento “Critérios para credenciamento e habilitação”, aprovado em 27/08/2014. Segundo os critérios de pontuação previstos nesse documento ao longo dos últimos 36 meses, a professora Luciana Cardoso de Castro Salgado alcançou 4,60 pontos, valor superior aos 4,0 pontos exigidos para o credenciamento. O Colegiado aprovou então o credenciamento da professora Luciana Cardoso de Castro Salgado até 31 de dezembro de 2018, em virtude de serem satisfeitos os critérios estabelecidos no documento “Critérios para credenciamento e habilitação”, aprovado em 27/08/2014. O Coordenador comentou que o Programa de Pós-Graduação em Computação passa a contar com 40 professores credenciados.
3. Seleção dos candidatos ao mestrado: o Coordenador fez um relato sobre os candidatos inscritos e apresentou algumas estatísticas referentes às inscrições e ao processo de seleção. Relatou, em seguida, as avaliações dos professores designados para compor a Comissão de Avaliação. Foi analisada a documentação apresentada pelos candidatos, incluindo títulos, currículo, cartas de recomendação e histórico escolar. O Programa recebeu 69 candidatos, sendo 65 brasileiros e quatro estrangeiros. Dos estrangeiros, três foram provenientes de Cuba e um da Colômbia. Foram aceitos 36 candidatos como novos alunos. Foram concedidas sete bolsas de mestrado. Os candidatos aceitos que ainda não tiverem concluído a Graduação deverão apresentar declaração de sua instituição no ato de sua primeira matrícula, informando que concluirão os requisitos do

curso até o último dia útil do mês de início das aulas, ou seja, até o dia 30/09/2017. Essa também será a data limite para apresentar o certificado de conclusão do curso de Graduação, após a qual não terão suas matrículas homologadas e serão desligados do Programa. Candidatos aceitos com bolsa deverão apresentar o certificado de conclusão do curso de Graduação no ato de matrícula, perdendo o direito à garantia de bolsa a partir dessa data. A lista dos candidatos ao mestrado selecionados pelo Colegiado está em anexo e é parte integrante dessa ata. Todas as decisões foram tomadas de forma unânime e consensual.

4. Seleção de candidatos ao doutorado: o Coordenador fez um relato sobre os candidatos inscritos e apresentou algumas estatísticas referentes às inscrições e ao processo de seleção. Relatou, em seguida, as avaliações dos professores designados para compor a Comissão de Avaliação. Foi analisada a documentação apresentada pelos candidatos, incluindo títulos, currículo, cartas de recomendação e histórico escolar. O Programa recebeu 11 candidatos. O Coordenador comentou que o número de candidatos continua muito reduzido. Foram aceitos os 11 candidatos. A candidata Jéssica Soares dos Santos foi aceita condicionalmente à apresentação até a data da matrícula de carta assinada por outro professor do Programa (habilitado a orientar doutorado), por meio da qual afirme estar disposto a assumir sua orientação no caso da professora Viviane Torres da Silva não retornar à UFF ao término de sua licença, previsto para 04/01/2018. Foram concedidas oito bolsas de doutorado. Os candidatos aceitos que ainda não tiverem concluído o Mestrado deverão apresentar declaração de sua instituição no ato de sua primeira matrícula, informando que concluirão os requisitos do curso até o último dia útil do mês seguinte ao início das aulas, ou seja, até 30/09/2017. Essa também será a data limite para apresentar o certificado de conclusão do curso de Mestrado, após o qual não terão suas matrículas homologadas e serão desligados do Programa. Candidatos aceitos com bolsa deverão apresentar o certificado de conclusão do curso de Mestrado no ato de matrícula, perdendo o direito à garantia de bolsa a partir dessa data. A lista dos candidatos ao doutorado selecionados pelo Colegiado está em anexo e é parte integrante dessa ata.
5. Requerimentos de professores e alunos:
 - Aprovado o pedido da professora Daniela Trevisan para que a professora Luciana Cardoso de Castro Salgado passe a atuar como orientadora da mestranda Izabella Barbosa, passando a primeira a atuar como coorientadora.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM COMPUTAÇÃO – UFF 2017.2

CANDIDATOS ACEITOS COM BOLSA (ordem alfabética)

1. Érica Mourão da Silva (aluna antiga concorrendo a bolsa)
2. Erick Vinicius Valadares dos Santos
3. João Lucas Rulff da Costa
4. Luana Magalhães Uchôa
5. Lucas Bertelli Martins
6. Mayara Tesch Carreiro (aluna antiga concorrendo a bolsa)
7. Tayane Silva Fernandes de Moura

CANDIDATOS ACEITOS CONCORRENDO A BOLSA (ordem de prioridade)

1. Henrique do Prado Linhares
2. José Daniel dos Santos Figueiredo
3. Larissa Vasconcellos de Moraes
4. Bruno José da Silva Barros
5. Humberto Hervella Mateos
6. Vinicius Ferreira de Souza
7. Aldo Garcés Matilla
8. Cristiane Dias Gonçalves
9. Gelson André Schneider
10. Luisa Oliveira Rosa
11. Rafael Moreira Albuquerque
12. Vitor Gama Lemos
13. Arthur Albuquerque Zopellaro Soares
14. Lauro de Lacerda Caetano
15. Grazielle Sales de Souza
16. Robson Araújo Lima
17. Juliana Fernandes Siqueira
18. Guilherme Henrique Alves de Paiva
19. Rosana Gomes Bernardo
20. Gabriel Bruno Silva Martins Moreira
21. Danilo Prado Lemes (aluno antigo concorrendo a bolsa)
22. Rômulo Ponciano da Silva Freitas
23. Augusto Pizano Vieira Beltrão
24. Tatiane Gonçalves de Sousa

CANDIDATOS ACEITOS SEM CONCORRER A BOLSA (ordem alfabética)

1. Alysson Chagas Carapeços
2. Cristiane da Silva Rodrigues Pereira
3. Fabiana dos Santos Guimarães
4. Leonardo Fernandes Lopes
5. Marcos Paulo Riccioni de Melos
6. Natalia Rocha de Almeida Pipas
7. Patrick Blackman Sphaier
8. Victor Rangel Ramos

Nota: Os candidatos aceitos que ainda não tiverem concluído a Graduação deverão apresentar declaração de sua instituição no ato de sua primeira matrícula, informando que concluirão os requisitos do curso até o último dia útil do mês de início das aulas, ou seja, até o dia 30/09/2017. Essa também será a data limite para apresentar o certificado de conclusão do curso de Graduação, após a qual não terão suas matrículas homologadas e serão desligados do Programa. Candidatos aceitos com bolsa deverão apresentar o certificado de conclusão do curso de Graduação no ato de matrícula, perdendo o direito à garantia de bolsa a partir dessa data.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO – UFF 2017.2

CANDIDATOS ACEITOS COM BOLSA (ordem de prioridade/classificação)

1. José Angel Riveaux Merino
1. José Ramón González Montero
1. Rommel Anatoli Quintanilla Cruz
4. Jéssica Soares dos Santos (aceitação condicional – vide Nota 1 abaixo)
5. Raissa dos Santos Barcellos
6. André Ricardo de Carvalho Saraiva
7. Michelle Mayumi Tizuka
8. Leonardo Pio Vasconcelos

CANDIDATOS ACEITOS CONCORRENDO A BOLSA (ordem de prioridade)

1. Bruno dos Santos Silva
2. Anne Rose Alves Federici Marinho

CANDIDATOS ACEITOS SEM CONCORRER A BOLSA (ordem alfabética)

1. Cleomar Marcio Marques de Oliveira

Nota 1: A candidata Jéssica Soares dos Santos foi aceita condicionalmente à apresentação até a data da matrícula de carta assinada por outro professor do Programa (habilitado a orientar doutorado), por meio da qual afirme estar disposto a assumir sua orientação no caso da professora Viviane Torres da Silva não retornar à UFF ao término de sua licença, previsto para 04/01/2018.

Nota 2: Os candidatos aceitos que ainda não tiverem concluído o Mestrado deverão apresentar declaração de sua instituição no ato de sua primeira matrícula, informando que concluirão os requisitos do curso até o último dia útil do mês seguinte ao início das aulas, ou seja, até 30/09/2017. Essa também será a data limite para apresentar o certificado de conclusão do curso de Mestrado, após o qual não terão suas matrículas homologadas e serão desligados do Programa. Candidatos aceitos com bolsa deverão apresentar o certificado de conclusão do curso de Mestrado no ato de matrícula, perdendo o direito à garantia de bolsa a partir dessa data.